

## **1. APRESENTAÇÃO**

**ENTIDADE – NUSTACAF** – Núcleo Santa Terezinha de apoio a Criança ao Adolescente e a Família – NUSTACAF/ Creche Escola Santa Clara.

**ENDEREÇO:** Rua Cícero Mota Oliveira, Nº 113 Magano, Garanhuns – Pernambuco.  
CEP-55294577

**CNPJ** – 05.524.728/0001-36

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco – Caixa Econômica Federal – Agência: 0052    Conta  
Poupança: 150.807-0

### **NOME DO PROJETO**

**A LUDICIDADE COMO MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA NO  
NUSTACAF\ CRECHE ESCOLA SANTA CLARA.**

## **INTRODUÇÃO**

O presente Plano de Trabalho destina-se a descrever os motivos, objetivos, metas a atingir bem como o detalhamento das despesas para colimar os objetos propostos; de força a obter captação de recursos, de acordo com o Edital de chamamento público nº 002\2020 de projetos a serem financiados pelo fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente- FMDCA do município de Garanhuns estado de Pernambuco, mediante autorização para captação de recursos- chancela.

O NUSTACAF\ Creche Escola Santa Clara vem então propor ações pedagógicas e administrativas de modo a tender os critérios estabelecidos no referido Edital.

## JUSTIFICATIVA

O NUSTACAF fundado em 21\01\2003, com o CNPJ Nº05.524.728\0001-36 e considerado de utilidade pública pela lei Municipal nº 320. Ao longo dos dezoito anos de sua existência a OSC, vem pautando suas atividades psicopedagógicas, nutricionais e de atendimento a cem (100) crianças do bairro do Magano e seu entorno. A OSC funciona em prédio próprio com terreno doado pelas Senhora da Casa da Amizade do Rotary Clube de Garanhuns no ano de 2008, atendendo em 2021 a 97 crianças, de forma presencial; com idade de 02 a 05 anos. Para o funcionamento da Creche é fundamental importância o convênio firmado com PMG (Prefeitura Municipal de Garanhuns) através da SEDUCE. Esse referido convênio garante grande parte dos custos de manutenção da Creche fornecendo: os funcionários, apoio pedagógico, materiais e merenda escolar.

Apesar do apoio da PMG, urge a necessidade de desenvolvimento de ações pedagógicas específicas que viabilizem o letramento na educação infantil, aliada a urgência de construir\ melhorar os espaços físicos de modo a viabilizar os atos educativos.

A OSC atende a comunidade do magano, com prioridade aos oriundos do bairro Dom Tiago Postman, vulgo "cabeça de porco" e adjacências, que apresentam grandes problemas sociais: desemprego, baixa renda, drogadição, gravidez precoce, pais cumprindo pena judiciais, todos esses fatores conjugados levam a inversão de valores; crianças criadas na rua e baixa autoestima. Nesse cenário social surge em 2020, a pandemia do COVID 19 levando ao medo, a morte de 600 mil pessoas no Brasil, acarretando problemas as famílias e as crianças que tiveram aulas em plataforma virtual. Conscientes que assim como nos ensinaram Ferreiro e Teberosky (1979, 1986) que todas as crianças que vivem em uma sociedade letrada participem com a maior ou menor frequência de situação que envolvem a LEITURA e a ESCRITA. Considerando que a leitura e a escrita são meios de comunicação e interação; este projeto destina-se a conduzir e auxiliar os professores e pais a desenvolver atividades, jogos, brincadeiras cantada, histórias que primordialmente enriqueçam todos os pressupostos preconizados pela BNCC no que diz: Trabalhar com a ludicidade desenvolvendo semanalmente aulas de dança aliadas a contação de histórias em consonância com o planejamento didático dos docentes é o objeto primordial deste projeto por reconhecermos a importância da brincadeira como aliada fundamental na construção do letramento na educação infantil.

Dança pela UFBA, Graduanda em Educação física (voluntário, recebendo ajuda de custo do projeto);

01 Monitor de dança- ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, professor de dança, graduado em Pedagogia (voluntário, recebendo ajuda de custo do projeto);

01 Contador de história – SANDRA ISABEL VIEIRA FALCÃO, professora da Sala de Leitura, contadora de história, graduada em Pedagogia, e pós-graduada em Psicopedagogia (voluntário, sem ônus para o projeto);

### PLANO DE AÇÃO

COORDENAÇÃO DO PROJETO	10 meses a partir da celebração do convênio	1.400,00	14.000,00
MONITOR	10 meses a partir da celebração do convênio	1.200,00	12.000,00
INSTALADOR DE PVC	01 meses a partir da liberação do recurso	5.670,00	5.670,00

### DESPESA PESSOAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COORDENADOR	01	10	1.400,00	14.000,00
02	MONITOR DE DANÇA	01	10	1.200,00	12.000,00
03	INSTALADOR DE PVC	01	02	5.670,00	5.670,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>28.720,00</b>

**DESPESA CAPITAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Forro de PVC	283 metros	150,00	10.754,00
02	Kit de Tatames de EVA	05 unidades	38,00	750,00
03	Kits de treino de agilidades	02 kits	180,00	360,00
04	Tela de projeção com tripé	01 unidade	900,00	900,00
05	Bola de pilates	05 unidades	75,00	375,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.139,00</b>		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>13.139,00</b>

**DESPESA DE PESSOAL**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COORDENAÇÃO DO PROJETO	10 meses a partir da celebração do convênio	1.400,00	14.000,00
MONITOR	10 meses a partir da celebração do convênio	1.200,00	12.000,00
INSTALADOR DE PVC	01 meses a partir da liberação do recurso	5.660,00	5.660,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>31.660,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE
RECURSOS HUMANOS	R\$	R\$ 31.660,00
ORÇAMENTO CAPITAL	R\$	R\$ 13.139,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 31.660,00</b>

<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 44.799,00</b>
-------------------------------	----------------------

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 026/2021**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chancela nº 002/2021 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC a serem financiados com recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a análise dos projetos realizados pela Comissão no dia 25 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final da lista de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas para captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, de acordo com a classificação sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Creche Escola Santa Clara	"Ludicidade como mediação pedagógica e administrativa NUSTACAF/CRECHE ESCOLA SANTA CLARA"	100 (aprovado após recurso)	R\$48.117,97
Lar da Criança Santa Maria	"Missão que transforma, missão que educa"	85	R\$50.903,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	"Pagamento de Pessoal: dezembro/décimo terceiro salário 2021"	85	R\$72.920,60
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social - NADESG	"Batuque 2022 - Sustentabilidade"	70	R\$60.300,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2021.

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**  
Presidente COMDICA-Garanhuns

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador: D0B73469**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2021. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

## **OBJETIVOS**

- Incrementar atividades lúdicas através da dança; de brincadeiras cantada e leituras de modo a favorecer o letramento na educação infantil
- Proporcionar encontros de formação pedagógica aos docentes de forma a oferecer sugestões de atividades e reflexões adequadas aos letramento na educação infantil.
- Melhorar o espaço físico destinado as atividades pedagógicas na Creche Escola Santa Clara.

## METAS

Nº	AÇÃO	RESULTADO	PRAZO
01	Implantação do Projeto “Brincar e dançar é só começar.”	Apoio pedagógico as aulas de letramento de educação infantil.	10 meses a partir da data de liberação do recurso.
02	Encontros de formação pedagógica.	Realização de 04 (quatro) encontros, 02 (dois) por semestre.	1 meses a partir da data de liberação do recurso.
03	Compra de materiais pedagógicos para sala de aula da Creche Escola Santa Clara.	Aquisição de materiais pedagógicos para sala de aula.	A partir da data de liberação do recurso.

## EQUIPE EXECUTORA

01 Presidente do NUSTACAF – ROMILDO SOARES DA SILVA, coronel reformado da Polícia Militar de Pernambuco, advogado e pedagogo (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 Diretora da Creche Santa Clara – EDNA VIEIRA SOARES, professora universitária aposentada, graduada em Pedagogia, com pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior e Administração Escolar (voluntário, sem ônus para o projeto);

01 Coordenador Pedagógico do projeto Brincadeira de Dança – ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES, professora de dança, advogada especialista em Direitos Humanos e Mestre em